Resolução da Comissão de Corridas

1) Conceder matrícula provisória de segundo gerente, por 90 (noventa) dias, ao Sr.

Levi Mateus da Silva Marinho.

2) Informar aos jóqueis e jóqueis-aprendizes que os mesmos só têm autorização de

correr na raia, quando não houver nenhum animal se exercitando. O horário para uso

da raia por parte destes profissionais específicos é livre, desde que não haja nenhum

cavalo na raia. Os que descumprirem este regulamento serão multados/suspensos.

Recife, 07 de Agosto de 2023.

A COMISSÃO DE CORRIDAS.